DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL nº 1.638/2025 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo à abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar e, da outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Vigente, um Crédito Adicional na importância de R$352.300,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020404 Fundeb
204 12.365.0017.2118.0000 - Fundeb
3.1.90.11.00Vencimentos E Vantagens Fixas –
Pessoal Civil 02 - Transferências E Convênios Estaduais-
272 000 Educ. Fundeb - Mag/Prof.Educ.-Pré Escola..... R$. 54.000,00
020701 Fundo Municipal De Saúde
147 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigil Sanitária
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Ofss
001 00 01 -Tesouro 310 000 Saúde–Geral..... R$. 51.000,00
154 10.301.0011.2060.0000 - Saude e Vigil Sanitária
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física 001 00 01 -Tes310 000 - Saúde–Geral.... R$. 6.200,00
156 10.301.0011.2060.0000 Saude e Vigil Sanitária
3.3.90.39.00 Outros Serv Terc - Pessoa Juríd
001 00 01 - Tesouro 310 000 - Saúde–Geral..... R$.217.100,00
020801 Assistencia Orientação Rural
125 20.605.0015.2067.0000 - Agric Abast Meio Ambte
3.3.90.30.00 - Mat de Cons 01 Tesour,
110 000Geral .... R$. 24.000,00

Art. 2º.- O Crédito autorizado na forma do Artigo anterior, Será coberto com Recursos provenientes de Anulações das seguintes dotações abaixo:

020401 Ensino Infantil
187 12.365.0007.1025.0000 - Ensino Infantil
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
02 00 02 - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
210004 – Construção Creche Municipal..... R$. 5.000,00
020402 Ensino Fundamental
306 12.361.0008.2037.0000- Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
05 00 05 – Transf Convênios Federais-Vinculados
100002-Convênios Federais..... R$. 1.000,00
020403 Ensino Médio E Superior
11212.364.0010.2045.0000 - Ensino Superior
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
01 0001 – Tesouro 110 000 – Geral ..... R$. 2.000,00
020405 Setor De Desporto Amador
16827.812.0009.2043.0000 - Cultura, Esp Lazer
3.1.90.11.00 - Venc Van Fixas - Pessoal Civil
001 00 01 - Tesouro 000 – Geral..... R$. 2.000,00
17627.812.0009.2043.0000 - Cult Esporte Lazer
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
02 00 02 - Transf Conv Estaduais-Vinculados
100001- Convênios Estaduais..... R$. 5.000,00
020406 Biblioteca, Centro Cultural
10 13.392.0009.2136.0000 - Cultura, Esp Lazer
3.3.90.36.00 - Outros Serv Terceiros - Pessoa Física
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
100019 -Lei 195/22 P. Gustavo..... R$. 25.000,00
1113.392.0009.2136.0000 - Cultura, Esporte E Lazer
3.3.90.39.00 - Out Serv Terceiros - Pessoa Jurídica
005 00 05 - Transf E Convênios Federais-Vinculados
100019 -Lei195/22 P. Gustavo..... R$. 12.000,00
17713.392.0009.2039.0000 - Cult Esporte Lazer
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
01 00 01 – Tesouro 110 000 - Geral..... R$. 2.000,00
020701 Fundo Municipal De Saúde
15 10.301.0011.1031.0000 - Saúde Vig Sanitária
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
02 00 02 - TransfConvênios Estaduais-Vinculados
300 001 - Convênios Estaduais..... R$ 10.000,00
15510.301.0011.2060.0000 - Saúde Vig Sanitária
3.3.90.36.00 - Ou Serv Terceiros - Pessoa Física
05 00 05 -Transf Convênios Federais-Vinculados
15710.301.0011.2060.0000-SaudeEVigil Sanitária
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - Pes Jurídica
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
300 001 - Convênios Estaduais..... R$. 25.000,00
158 10.301.0011.2060.0000-Saude Vig Sanitária
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - Pes Jurídica
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301005-Capitação Ponderada..... R$. 87.100,00
222 10.301.0011.2060.0000Saude Vig Sanitária

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301 005 - Capitação Ponderada..... R$. 10.000,00
252 10.301.0011.2060.0000Saude Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301 005 - Capitação Ponderada..... R$. 50.000,00
292 10.301.0011.2060.0000Saude Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
300 001 - Convênios Estaduais..... R$ 46.200,00
319 10.301.0011.2060.0000 - Saúde Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
300 041 - Custeio-Emenda Impositiva..... R$. 40.000,00
324 10.301.0011.1031.0000Saude Vigil Sanitária
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
01 00 01 – Tesouro 310 000 Saúde–Geral..... R$. 1.000,00
020801 - Assistência Orientação Rural
1320.605.0015.2067.0000-Agric Abast Meio Ambiente
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
05 0005 - Transf E Convênios Federais-Vinculados
100 002 - Convênios Federais..... R$ 10.000,00
020801 - Assistência Orientação Rural
12620.605.0015.2067.0000Agric, AbastMeio Ambiente
3.3.90.32.00 - Mat Bem Serv Distribuição Gratuit
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 2.000,00
22620.605.0015.2067.0000 Agric Abast Meio Ambie
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 0002 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 5.000,00
22720.605.0015.2067.0000-Agric Abast Meio Ambiente
3.3.90.39.00-Out Serv Terceiros - Pessoa Jurídica
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 3.000,00
228 20.605.0015.2067.0000 - Agric Abast Meio Ambiente
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100001-Convênios Estaduais..... R$. 1.000,00
020802 Departamento Do Meio Ambiente
6418.541.0015.2101.0000-Agric Abast Meio Ambiente
3.3.90.14.00-Diárias - Pessoal Civil
01 00 01 - Tesouro 110 000 –Geral..... R$. 1.000,00
29918.541.0015.2101.0000-Agric Abast E Meio Ambiente
3.3.90.39.00-Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica
05 00 05-Transf Convênios Federais-Vinculados
100 002-Convenios Federais..... R$. 1.000,00
30018.541.0015.2101.0000-AgricAbas Meio Ambiente
3.3.90.30.00-Material De Consumo
05 00 05-Transf Convênios Federais-Vinculados
100 002 - Convenios Federais..... R$. 1.000,00

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de setembro de 2025
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.,
Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....

LEI MUNICIPAL nº 1.639 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga Concede anistia e Parcelamento especial aos contribuintes com débitos Tributários Municipais em atraso, Lei Municipal n. 1.624/2025 e, dá outras Providências.-

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica prorrogado os benefícios de créditos tributários de que trata a Lei Municipal n. 1.624/2025, estabelecido nesta Lei, conforme descrito à seguir aos Contribuintes que :

§ 1º - a anistia de multa, correção monetária e juros de mora aos créditos tributários que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 1624/25, será concedido ao contribuinte que quitar o débito “principal” até:

I - 50,0% (cinquenta por cento) ao contribuinte que quitar o débito principal até 30/12/2025;

II - Após 30/12/2025 – parcelamento integral nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n. 1624/25.

Art. 2º - Considera-se débito fiscal ou tributário a soma do imposto mais multas, juros e correção monetária que poderão ser liquidados em até 08 (oito) parcelas mensais, sendo que as mesmas representam o que dispõe no inciso III, parágrafo Único, do Art. 2º da Lei Municipal n. 1.624/25,

Art. 3º - Permanecem inalterados todas as demais disposições contidas na Lei Municipal n. 1.624/25, não alterado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 22 de setembro de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.,

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

Decretos

DECRETO nº 49/2025 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo à abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Suplementar e, da outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Vigente, um Crédito Adicional na importância de R$352.300,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais) conforme autorizado pela Lei Municipal n. 1.638/2025, que serão distribuídos nas seguintes dotações:

020404 Fundeb

204 12.365.0017.2118.0000 - Fundeb

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas –

Pessoal Civil 02 - Transferências E Convênios Estaduais-

272 000 Educ. Fundeb - Mag/Prof.Educ.-Pré Escola..... R$. 54.000,00

020701 Fundo Municipal De Saúde

147 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigil Sanitária

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Ofss

001 00 01 -Tesouro 310 000 Saúde–Geral..... R$. 51.000,00

154 10.301.0011.2060.0000 - Saude e Vigil Sanitária

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física 001 00 01 -Tes310 000 - Saúde–Geral.... R$. 6.200,00

156 10.301.0011.2060.0000 Saude e Vigil Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serv Terc - Pessoa Juríd

001 00 01 - Tesouro 310 000 - Saúde–Geral..... R$.217.100,00

020801 Assistencia Orientação Rural

125 20.605.0015.2067.0000 - Agric Abast Meio Ambte

3.3.90.30.00 - Mat de Cons 01 Tesour,

110 000Geral .... R$. 24.000,00

Art. 2º.- O Crédito autorizado na forma do Artigo anterior, Será coberto com Recursos provenientes de Anulações das seguintes dotações abaixo:

020401 Ensino Infantil

187 12.365.0007.1025.0000 - Ensino Infantil

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

02 00 02 - Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados

210004 – Construção Creche Municipal..... R$. 5.000,00

020402 Ensino Fundamental

306 12.361.0008.2037.0000- Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

05 00 05 – Transf Convênios Federais-Vinculados

100002-Convênios Federais..... R$. 1.000,00

020403 Ensino Médio E Superior

11212.364.0010.2045.0000 - Ensino Superior

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

01 0001 – Tesouro 110 000 – Geral ..... R$. 2.000,00

020405 Setor De Desporto Amador

16827.812.0009.2043.0000 - Cultura, Esp Lazer

3.1.90.11.00 - Venc Van Fixas - Pessoal Civil

001 00 01 - Tesouro 000 – Geral..... R$. 2.000,00

17627.812.0009.2043.0000 - Cult Esporte Lazer

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

02 00 02 - Transf Conv Estaduais-Vinculados

100001- Convênios Estaduais..... R$. 5.000,00

020406 Biblioteca, Centro Cultural

10 13.392.0009.2136.0000 - Cultura, Esp Lazer

3.3.90.36.00 - Outros Serv Terceiros - Pessoa Física

05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados

100019 -Lei 195/22 P. Gustavo..... R$. 25.000,00

1113.392.0009.2136.0000 - Cultura, Esporte E Lazer

3.3.90.39.00 - Out Serv Terceiros - Pessoa Jurídica

005 00 05 - Transf E Convênios Federais-Vinculados

100019 -Lei195/22 P. Gustavo..... R$. 12.000,00

17713.392.0009.2039.0000 - Cult Esporte Lazer

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

01 00 01 – Tesouro 110 000 - Geral..... R$. 2.000,00

020701 Fundo Municipal De Saúde

15 10.301.0011.1031.0000 - Saúde Vig Sanitária

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

02 00 02 - TransfConvênios Estaduais-Vinculados

300 001 - Convênios Estaduais..... R$ 10.000,00

15510.301.0011.2060.0000 - Saúde Vig Sanitária

3.3.90.36.00 - Ou Serv Terceiros - Pessoa Física

05 00 05 -Transf Convênios Federais-Vinculados

15710.301.0011.2060.0000-SaudeEVigil Sanitária

3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - Pes Jurídica

02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados

300 001 - Convênios Estaduais..... R$.

25.000,00
158 10.301.0011.2060.0000-Saude Vig Sanitária
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - Pes Jurídica
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301005-Capitação Ponderada..... R$. 87.100,00
222 10.301.0011.2060.0000Saude Vig Sanitária
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301 005 - Capitação Ponderada..... R$. 10.000,00
252 10.301.0011.2060.0000Saude Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
301 005 - Capitação Ponderada..... R$. 50.000,00
292 10.301.0011.2060.0000Saude Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
300 001 - Convênios Estaduais..... R$ 46.200,00
319 10.301.0011.2060.0000 - Saúde Vigil Sanitária
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
05 00 05 - Transf Convênios Federais-Vinculados
300 041 - Custeio-Emenda Impositiva..... R$. 40.000,00
324 10.301.0011.1031.0000Saude Vigil Sanitária
4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
01 00 01 – Tesouro 310 000 Saúde–Geral..... R$. 1.000,00
020801 - Assistência Orientação Rural
1320.605.0015.2067.0000-Agric Abast Meio Ambiente
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
05 0005 - Transf E Convênios Federais-Vinculados
100 002 - Convênios Federais..... R$ 10.000,00
020801 - Assistência Orientação Rural
12620.605.0015.2067.0000Agric, AbastMeio Ambiente
3.3.90.32.00 - Mat Bem Serv Distribuição Gratuit
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 2.000,00
22620.605.0015.2067.0000 Agric Abast Meio Ambie
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 0002 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 5.000,00
22720.605.0015.2067.0000-Agric Abast Meio Ambiente
3.3.90.39.00-Out Serv Terceiros - Pessoa Jurídica
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100 001 - Convênios Estaduais..... R$. 3.000,00
228 20.605.0015.2067.0000 - Agric Abast Meio Ambiente
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
02 00 02 - Transf Convênios Estaduais-Vinculados
100001-Convênios Estaduais..... R$. 1.000,00
020802 Departamento Do Meio Ambiente
6418.541.0015.2101.0000-Agric Abast Meio Ambiente
3.3.90.14.00-Diárias - Pessoal Civil
01 00 01 - Tesouro 110000 –Geral..... R$. 1.000,00
29918.541.0015.2101.0000-Agric Abast E Meio Ambiente
3.3.90.39.00-Outros Serv Terc - Pessoa Jurídica
05 00 05-Transf Convênios Federais-Vinculados
100 002-Convenios Federais..... R$. 1.000,00
30018.541.0015.2101.0000-AgricAbas Meio Ambiente
3.3.90.30.00-Material De Consumo
05 00 05-Transf Convênios Federais-Vinculados
100 002 - Convenios Federais..... R$. 1.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de setembro de 2025
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.,
Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....